



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Com base na ata da licitação realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022, Processo nº 5582/2021** - que trata da "eventual e futura aquisição de recargas de gás de cozinha e água potável, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), **ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 134.344,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor em **R\$ 151.444,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Aos Secretários Requisitantes para providenciarem a publicação da ata.

Bom Jardim, 14 de setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 090/2022

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 058/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação a pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075, 0800.1030100652.207, 0800.1030201242.995 e 0800.1030400672.206 e N.D.: 3390.30.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 427.676,05 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), pelos itens 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 62, 67, 73, 78 e 85.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 6133/2021

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 091/2022

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 058/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação a pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075, 0800.1030100652.207, 0800.1030201242.995 e 0800.1030400672.206 e N.D.: 3390.30.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 127.391,82 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 24, 25, 31, 36, 38, 42, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 61, 66, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89 e 95.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 6133/2021

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 092/2022

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 058/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação a pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075, 0800.1030100652.207, 0800.1030201242.995 e 0800.1030400672.206 e N.D.: 3390.30.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.704,00 (mil, setecentos e quatro reais), pelo item 77.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 6133/2021

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 093/2022

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 058/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: JP ITA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação a pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075, 0800.1030100652.207, 0800.1030201242.995 e 0800.1030400672.206 e N.D.: 3390.30.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 19.529,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais), pelos itens 10, 13, 14, 35, 50, 63, 64 e 86.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 6133/2021

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº. 094/2022

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 058/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde;

Contratado: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação a pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 0800.1030100652.075, 0800.1030100652.207,

0800.1030201242.995 e 0800.1030400672.206 e N.D.: 3390.30.00.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 45.509,30 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos), pelos itens 18, 26, 27, 28, 32, 33, 43, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 70, 71, 74, 75, 76, 87, 88, 91 e 94.

Prazo: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e terminará em 12 (doze) meses.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Processo Administrativo nº.: 6133/2021

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1776/2022

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2022, em que se sagram as empresas vencedoras: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, que trata da "Eventual e futura aquisição de Fraldas para atendimento da população cadastrada da Secretaria Municipal de Saúde".

WUELITON PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT. 11/2035-SMS

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 060/2022, que trata da: "aquisição de materiais de escritório e papeleria, considerando os itens considerados desertos no Pregão Presencial nº 004/22, para utilização das Unidades Escolares e da Secretaria de Educação, durante o segundo semestre do ano letivo de 2022", em que se sagraram as Empresas vencedoras: IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ofertou o menor lance para fornecer itens, sendo o valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais); KARINA BEAUCCLAIR VOGAS ofertou o menor lance para fornecer itens, sendo o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Bom Jardim, 13 de setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA

PREFEITA

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5582/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2022, que trata da: "eventual e futura aquisição de recargas de gás de cozinha e água potável, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil" declarando vencedoras as Empresas ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) e ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer item, sendo o valor total de R\$ 134.344,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor em R\$ 151.444,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Bom Jardim, 14 de setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA

PREFEITA

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 4689/2022 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CIS SERRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA

OBJETO: Pagamento referente à contratação dos serviços de realização de exames de média e alta complexidade através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana – CIS SERRA, a fim de atender a demanda dos municípios.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 167.727,86 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0800.1030201062.145 e Natureza da Despesa: 3372.39.00-68.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Wueliton Pires

Secretário Municipal de Saúde

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1267 - 15/09/2022 - PÁG 3

